

Documento: [083549462](#) | Despacho indeferido

6033.2023/0000514-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: GAS MONTE CELESTE

O Supervisor de Fiscalização no uso de suas atribuições legais e conforme a lei 16.402 indefere o pleito e mantém o auto de multa 29-039.710-3 pois foi constatado empresa em atividade .

Documento: [083551001](#) | Despacho indeferido

6033.2023/0001451-7 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: MARCIO RANGEL DA SILVA, CPF. 885.137.427-91

&O Supervisor de fiscalização no uso de suas atribuições legais e alicerçado na Lei 16.402 indefere o pleito e mantém o auto de multa 29-039.726-0

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [083069203](#) | Despacho deferido

6039.2023/0000167-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: BELLA PRUDENCIA CONFEITARIA E RESTAURANTE EIRELI, MARCELO ALVES SOBRINHO

&

I - À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **RATIFICO** a decisão da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos desta Subprefeitura e **DEFIRO** o pedido de auto de licença de funcionamento de baixo risco, nos termos da Lei 10.205/86, e artigos 127 e 133 da Lei 16.402/16 combinados com o Decretos 49.969/08 e 57.298/16.

II - Publique-se.

III - Em seguida, encaminhe-se os autos à SUB-AD/CPDU/SUSL, para prosseguimento.

Documento: [083068757](#) | Despacho deferido

6039.2023/0000166-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: BELLA PRUDENCIA PANIFICADORA E DELIVERY EIRELI

I - À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **RATIFICO** a decisão da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos desta Subprefeitura e **DEFIRO** o pedido de auto de licença de funcionamento de baixo risco, nos termos da Lei 10.205/86, e artigos 127 e 133 da Lei 16.402/16 combinados com o Decretos 49.969/08 e 57.298/16.

II - Publique-se.

III - Em seguida, encaminhe-se os autos à SUB-AD/CPDU/SUSL, para prosseguimento.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [083583344](#) | Comunique-se

6033.2020/0001375-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: POSTO VIA 10 LTDA, CNPJ 10960895000160, SQL 12028800231

&COMUNIQUE-SE: (1) Comprovar o atendimento ao item 2), sob perna de indeferimento. 2) A edificação deve dispor de ao menos um sanitário acessível com localização adequada ao uso (itens 4.6 e 4.7 do COE Lei 16.642/17) e NBR 9050 - Indicar em planta e com fotos do mesmo)

Documento: [083563243](#) | Comunique-se

6040.2023/0000945-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: Executiva Nacional do Microempreendedor Individual

&COMUNIQUE-SE:

1. CONTRATO SOCIAL - ato constitutivo da pessoa jurídica registrado
2. Cópia da ficha de inscrição da pessoa física ou da pessoa jurídica no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM no endereço do requerimento;
3. Termo de anuência assinado pelo proprietário ou contrato de locação;
4. Indicar, em planta (no formato dwf), a área ocupada pelo estabelecimento;
5. Declarações do representante legal do estabelecimento, sobre os parâmetros de incomodidade e condições de instalação que deverão ser observados pela atividade, e sobre a manutenção da regularidade da edificação, na conformidade do documento comprobatório apresentado, subscritas também por profissional habilitado e acompanhadas de cópias da carteira do - CREA/SP ou CAU/SP, e suas respectivas ART ou RRT
6. Relação de indisponibilidades/impossibilidades, protocolo emitido pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades(Redação dada pelo Decreto nº 51.375/10)
7. Apresentar certificado de acessibilidade ou protocolo de entrada e planta do processo de acessibilidade;
8. Termo de ciência quanto a necessidade da vigilância sanitária;
9. Apresentar AVCB
10. Atentar para o § 1º do artigo 133 da lei 16402/16 - O disposto no “caput” deste artigo não exime o proprietário da edificação dos procedimentos e penalidades decorrentes da legislação edilícia.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Documento: [083183152](#) | Despacho deferido

I - Em face dos elementos constantes do presente, **DEFIRO, SUPRESSÃO POR CORTE DE 01 (UM) EXEMPLAR ARBÓREO DE GOIABEIRA (*PSIDIUM GUAJAVA*) 05X2(24+18) E 01 (UM) EXEMPLAR ARBÓREO DE MANGUEIRA (*MANGIFERA INDICA*) 08X43, COM PLANTIO DE 02 (DUAS) MUDAS DE EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS DA MATA ATLÂNTICA, PADRÃO DEPAVE, DE PEQUENO PORTE, EM ÁREA INTERNA DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA AMADOR LOURENÇO, 50.**

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [083545993](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6034.2023/0000996-9?- JOSE DE RIBAMAR FEITOSA XIMENES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [083545995](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6034.2023/0000998-5?- ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS ALVES?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [083546008](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6034.2023/0000997-7?- 49.517.615 WANDERSON CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Documento: [083485290](#) | Despacho deferido

6036.2023/0001019-4 - Comunicações Administrativas: Memorando

Assunto: remoção/ supressão

DESPACHO: Deferido

1- Nos termos do artigo 14, III e Artigo 16, Artigo § , 2º, II da Lei nº 17794/2022e Decreto Municipal 61.859/2022 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Engº. Agrônomo Responsável **DEFERIMOS** as **remoções** de árvores.

Rua Maria angélica Soares Gomes, 50/42 - 1 Ficus - Calçada publica - SGZ 7038988 - remoção

Rua Antonio Pereira Simões, 360 - 1 Alfeneiro e 1 Pau Ferro - praça publica - remoção

Rua Candido de Abreu, 530 - lado oposto - 1 Ficus e 1 Abacateiro -calçada publica - SGZ 7072421 - remoção

Rua Boa Ventura, 69/43 - calçada pública - 1 toco de árvore - remoção

Avenida Boturussu, 1072 - calçada pública - 1 Aroeira morta - remoção

Avenida Calim Eid, 153 - calçada pública - 1 Resedá - SGZ 7350580 - remoção

Rua Nicola Buzaid, 190 - calçada pública - 1 Ficus - SGZ 7350877 - remoção

2- As árvores estão localizadas nas calçadas publicas no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, conforme endereços descritos acima.

3- A compensação deverá atender a legislação vigente.

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Documento: [083529771](#) | Ata

ATA Nº 04/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte três (terça-feira) das 19h00 às 21h35 realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Ermelino Matarazzo Ponte Rasa (CPM-EM/PR) na sede da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, sito à Av. São Miguel, 5.550 - Jardim Cotinha, 2º andar, conforme registro da lista de presença. Senhores Moisés Rodrigues de Lorena, e Samuel Borges de Oliveira (interlocutores representantes da subprefeitura), conselheiros (as) Ricardo Marciano de Souza (coordenador), Antônio Vitoriano (secretário), Renata Gregório e Evelin Aparecida de Souza (conselheiras). O Sr. Ricardo Marciano deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a todos (as) pela presença, e em seguida enfatizou o objetivo dessa reunião ser realizada somente com a presença dos (as) conselheiros (as), para que possamos debater e questionar de forma mais focada nas pendências que temos acumuladas e que hoje devemos deliberar esvaziando a pauta e desempenhando um bom trabalho. E que após serem lidas, examinadas e discutidas; às matérias foram postas em votação e em seguida todas aprovadas, conforme descrita segue:

PAUTA TRATADA

1. Leitura e aprovação da Ata anterior (3º Reunião Ordinária);

2. APROVAÇÃO DE OFÍCIOS DIVERSOS:

a) Tratar da inauguração da Praça Thereza de Benguela (Paralela Av. Boturussú);

b) Requisitar inspeção de vistoria para renovação de laudo técnico, poda ou *corde* de árvore. Sito à Rua Rosário Limeira, 127 - CEP 03807-090 — Vila Paranaguá — São Paulo/SP;

c) Solicitar cópia das plantas dos distritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa delimitando às respectivas divisas com às Subprefeituras lindeiras;

d) Solicitar relatório de execução orçamentária 2023, com valores liquidado e empenhado;

e) Solicitar o cronograma de Ações e Programas 2023 da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo com às propostas apresentadas do Participe Mais, inclusive ações do Plano de Metas;

f) Solicitar que a Defesa Civil apresente relatório das áreas de risco existente no território da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo;

I) Levantamento das áreas de Esporte, Saúde, Cultura, Assistência Social, Imprensa, Segurança, Defesa Civil, Obras e outras... Quais as ações de cada área;

j) Reivindicar a Coordenadoria de Governo Local (CGL) e Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) li beras*o de recurso do CPM-EM/PR, para confeccionar 02 banners e 01 tripé.

O conselheiro Antônio Vitoriano sugere que seja avaliado as condições de inserir na próxima reunião como item de pauta às chuvas de grande proporções que caíram (semana passada) castigando e alagando às principais ruas e avenidas de Ermelino Matarazzo. E ainda revermos os planos de ações existentes para prevenção e combate as enchentes. O coordenador Sr. Ricardo Marciano concorda, mas diz que devemos se aprofundar mais sobre o tema, para que possamos debater/explorar essa matéria de forma mais eficiente. A conselheira Evelin Aparecida ressalta que seria necessário rever às planilhas dos recursos gastos ultimamente nesta área de prevenção e combate a enchentes, somente assim teríamos como avaliar melhor e inclusive tomar uma posição mais segura sobre o assunto. À conselheira Renata Gregório, também se manifestou que concorda que seria determinante verificar os investimentos, pra fazer uma análise mais criteriosa. O coordenador Sr. Ricardo Marciano faz uso da palavra ressaltando aos conselheiros (as) que temos que tomar melhores conhecimentos diante das ações realizadas de prevenção das enchentes, e quanto aos recursos gastos por parte da subprefeitura, por isso que posteriormente incluímos este assunto no item de

pauta de forma mais consistente. E continuando com a palavra o Sr. Ricardo Marciano agradece a participação de todos (as) os conselheiros (as) presentes e os interlocutores (representante da subprefeitura) que ajudaram a realizar está reunião, desejando-lhes uma ótima noite a todos (as).

A reunião encerrou-se às 21h35, próxima reunião dia 11/04/2023 (terça-feira).

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [083578887](#) | Despacho indeferido

6036.2022/0002276-0 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: ALZIRA CASADEI MARTINS

Em face das informações contidas no presente e parecer da Chefia da Unidade de Cadastro, INDEFIRO o presente pedido de Certidão de Numeração, nos termos do Decreto nº 51.714/2010, Lei 14.141/2006.

Documento: [083404097](#) | Despacho indeferido

6012.2023/0005668-1 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP

À vista dos elementos contidos nos autos e com base na manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano sob link nº [083403227](#), que acolho como razão de decidir, profiro a seguinte decisão:

I - INDEFERIDO: Mantenha-se o Auto de Multa 38-003.962-1, infringindo os dispositivos da Lei 16.642/17 e do Decreto 57.726/17.

Documento: [083478592](#) | Despacho indeferido

6036.2023/0000024-5 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND E COM LTDA

À vista dos elementos contidos nos autos e com base na manifestação da Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano sob SEI [083478178](#), que acolho como razão de decidir, profiro a seguinte decisão:

I - INDEFERIDO: Mantenha-se o AM 28-016.904-3, Lavrado nos termos da Lei 13.478/02 art. 161.

&

Documento: [083579770](#) | Despacho indeferido

6036.2023/0000017-2 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: FLORENCA GOMES FELIPE

Em face das informações contidas no presente e parecer da Chefia da Unidade de Cadastro, INDEFIRO o presente pedido de Certidão de Numeração, nos termos do Decreto nº 51.714/2010, Lei 14.141/2006.

Documento: [083579245](#) | Despacho indeferido

6036.2023/0000210-8 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: THIAGO ROBERTO OLIVEIRA GALVAO LEITE

&Em face das informações contidas no presente e parecer da Chefia da Unidade de Cadastro, INDEFIRO o presente pedido de Certidão de Numeração, nos termos do Decreto nº 51.714/2010, Lei 14.141/2006.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [083558505](#) | Despacho deferido

6036.2019/0002390-6 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho deferido

Interessados: Celina Maria de Jesus

&DESPACHO: Defiro o Pedido de Desdobro de Lote nos termos da Lei 16.642/17 e Lei 16.402/16.

Documento: [083559446](#) | Despacho deferido

6036.2023/0000763-0 - Solicitação de Certidão de Demolição

Despacho deferido

Interessados: EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS SANTA GISELE LTDA.

&DESPACHO: Defiro o presente nos termos da Lei 14.141/2006

Documento: [083592299](#) | Despacho deferido

6036.2023/0000502-6 - Solicitação de Certidão de Demolição

Despacho deferido

Interessados: VILA FLOR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

&DESPACHO: Defiro o presente, nos termos da Lei 14.141/2006.

Documento: [083422740](#) | Comunique-se

6036.2019/0002577-1 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: Maria Celina S. Franchetti

&COMUNIQUE-SE: (1- rever quadro de áreas - indicar áreas separadas das casa 1 e casa 2 e total - indicar numero oficial e SQL da casa 1 e casa 2, 2- Rever quadro de usos, 3- Indicar lotes Situação Atual e Situação Pretendida, 4 - Indicar todas as medidas de todos os segmentos dos lotes pretendidos, 5- Indicar número do SQL dentro de cada lote respectivamente, 6 - Indicar dentro do lote o número oficial de cada residência, 7 - Indicar quadro de áreas de desdobro com a área R e E de cada lote, indicar SQL e Numero oficial de cada lote, 8 -Rever endereço indicandoos numeros oficial de cada residência, 9 - Indicar lei de melhoramento viário no desenho, 10 - Atender a todas as anotações em planta, 11 - Para o desdobro apresentar Matrícula atualiazada com a averbação do inventário da Sra. Rosa Rocha de Jesus, 12 - Apresentar Certificado de Quitação de ISS, 13 - atender a todos os itens do comunique-se sob pena de indeferimento)

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [083575499](#) | Comunique-se

6059.2023/0004651-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: RICARDO JUNITI AKUTSU - CPF: 034.841.708-08

&COMINIQUE-SE

Tendo em vista os requisitos gerais para expedição do Auto de Licença de Funcionamento considerado baixo risco, de acordo com os artigos 127 e 133 da Lei Municipal 16.402/2016, regulamentado pelo Decreto Municipal 57.298/2016, observando o contido nos incisos I a IX, do Decreto Municipal 49.969/2008, corroborado pelo Decreto Municipal 59.828/2020, manifestar-se quanto a continuidade da análise dentro desses termos, devendo ser apresentado pelo responsável pela empresa:

1. Documento de propriedade, ou Locação, ou Anuência para uso do imóvel;

2. Contrato Social ou requerimento MEI;

O interessado poderá sanar eventuais dúvidas e/ou atender a este comunicado enviando a documentação solicitada através do e-mail setord@smsub.prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 30 dias, a partir da publicação no DOC.

Obs.: O não atendimento do solicitado neste comunicado dentro do prazo estabelecido, implicará no prejuízo da análise do processo, assim como na expedição do Auto de Licença de Funcionamento.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [083583386](#) | Despacho indeferido

6037.2023/0000632-0 - SISACOE: Auto de Regularização

Despacho indeferido

Interessados: HUMBERTO DELIBERATO FILHO

REF: PROCESSO FISICO Nº 2004-1.013.800-9

&DESPACHO: **INDEFERIDO** o Auto de Regularização nos termos do Artigo 33º, § 1º do Decreto 45.324/04, por não atendimento ao comunique-se.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [083552454](#) | Despacho deferido

6037.2023/0001490-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FHORTEX SERVICOS EM GERAL, DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA CNPJ 12339839000138 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Documento: [083569510](#) | Comunique-se

6037.2023/0000346-0 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: NELSON ALVES DE FARIA

REFERENTE: PROCESSO FÍSICO Nº 2003-1.014.024-9

&COMUNIQUE-SE: APRESENTAR CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO ISS

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [083533710](#) | Despacho deferido

6037.2023/0001156-0 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Deferimento do pedido de certidão de numeração, nos termos do Decreto 51.714/2010, conforme MINUTA/CERTIDÃO no documento 083383395, pagos os respectivos preços.

Subprefeitura de Guaianases

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: [083505257](#) | Despacho deferido

6038.2023/0001063-2 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

ASSUNTO: Solicitar autorização para remoção de árvore com apresentação de laudo

INTERESSADO: Juliana Cabral dos Santos

ENDEREÇO: R. Irtmãos Murgel, 631 - VI. Cruzeiro

DESPACHO DEFERIDO

No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo outorgado, ART 28027230230667916; com fundamento nos dispositivos das Lei 17.794, Art. 14, Inc. III (alt. Lim. TJ-SP). Defiro a Supressão de 03 (três) exemplares arbóreos das espécies: Eugenia uniflora (Pitangueira), Persea americana (Abacateiro) e Mangifera indica (Mangueira) - plantados em área interna particular. Devendo ser plantadas - em substituição - 03 (três) mudas de espécies nativas indicadas em lista da SVMA.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [083566892](#) | Comunique-se

6038.2023/0001165-5 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: PORFÍRIO NASCIMENTO DE MOURA

Assunto:AUTO DE REGULARIZAÇÃO

&COMUNIQUE-SE:

- Apresentar cópia de Certidão de Matrícula ou transcrição do imóvel, válida, completa, atualizada e legível;

- Apresentar projeto na forma simplificado conforme Lei nº 16.642/17, regulamentada pelo Decreto nº 57.776/17 e Portaria nº 221/SMUL/2017;

- Rever legislação de análise com situação fática do imóvel, deverá ser utilizada leis apropriadas ao caso em questão;

- Apresentar cópia do CREA, CCM do Profissional Responsável pela regularização;

- Apresentar ART com devedo comprovante de pagamento;